

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201301857

Código MEC: 783644

Código da Avaliação: 101819

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Sede - Avenia Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-060

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AGRONOMIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 28/08/2013 06:41:57

Período de Visita: 15/09/2013 a 18/09/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Petronio Emanuel Timbó Braga (19368364320) -> coordenador(a) da comissão

Ademir Sérgio Ferreira de Araújo (75030543449)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, Instituição de Pessoa Jurídica de Direito Público-Federal, localizada à Avenida Vera Paz, s/n, no Bairro Salé, Município de Santarém, Estado do Pará, sob o CEP: 68.035-110, foi criada por desmembramento do Campus da Universidade Federal do Pará-UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA (Unidade Descentralizada em Santarém, UFRA/Pólo Tapajós), através da Lei nº 12.085/2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2012.

Com inscrição no CNPJ sob o número 11.118.393/0001-59, a Instituição ao qual o Curso de Agronomia está vinculado, tem natureza jurídica autárquica, e está vinculada ao Ministério da Educação-MEC, e tem como objetivo ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. Sua criação faz parte do programa de expansão das universidades federais, e é fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o MEC e a UFPA, no qual se prevê a ampliação do ensino superior na região Amazônica. A UFOPA tem como missão produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia. Como visão de futuro, ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento.

Tem como objetivos, dentre outros, formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região amazônica; profissionais em sintonia com as necessidades da sociedade; a valorização da diversidade cultural; contribuições inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região amazônica; valores éticos e democráticos, inclusão social e desenvolvimento sustentável; ampliar e diversificar as oportunidades educacionais; consolidar o ensino e a pesquisa interdisciplinar; o fortalecimento e ampliação da produção e disseminação de conhecimentos; a promoção da maior interação com empresas e comunidades; alavancar e ampliar parcerias estratégicas; fortalecer a interação com a educação básica; intensificar o uso de tecnologias educacionais; consolidar o modelo pedagógico inovador; integrar as ações de planejamento e aprimorar a gestão estratégica; sistematizar, integrar e proteger a informação; institucionalizar política de comunicação e promover a qualificação dos servidores; atrair e fixar pessoal qualificado.

É uma Universidade multicampus, com Campus universitários em outros municípios paraenses, apresentando uma proposta

acadêmica estruturada em um sistema inovador pautado pela flexibilidade curricular, interdisciplinaridade e formação em ciclos, constituídos de um sistema integrado de educação continuada.

Santarém, onde está sediada a Instituição, é a terceira maior cidade paraense, e tem a economia do município assentada nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo, nas indústrias de beneficiamento (madeireiras, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiamento de peixe etc.) e, principalmente, no setor agropecuário, representado pelas atividades pesqueiras, pela pecuária de corte e leiteira, agricultura, pela avicultura, extrativismo etc.

De acordo com o projeto pedagógico institucional, a UFOPA organiza-se em Institutos temáticos e um Centro de Formação Interdisciplinar (CFI), destinados a produzir ensino, pesquisa e extensão com forte apelo amazônico. Organizados em programas, os Institutos são responsáveis pela oferta de mais de 30 cursos de graduação, além de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

Curso:

O Curso de Agronomia da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, grau bacharelado e modalidade presencial, está situado à Avenida Vera Paz, s/n, no Bairro Salé, Município de Santarém, Estado do Pará, sob o CEP: 68.040-060. Foi criado pela Portaria 130/2013, de 19/02/2013, com publicação no Boletim Oficial da UFOPA (Ano III, n. 36) em 26/02/2013.

O Projeto Político do Curso (PPC) prevê a oferta de 100 vagas anuais e uma carga horária de 4.720 horas (incluindo as horas acadêmicas das Atividades Acadêmicas Complementares), sendo uma hora-aula igual a 60 minutos, com periodicidade semestral. A integralização deve-se dar em 10 semestres, tempo mínimo 5 anos e máximo 7,5 anos para integralização, sendo em turno matutino (embora tenha sido observado pela Comissão in loco, a oferta de disciplinas no turno vespertino).

O Curso detém o seu corpo docente formado por 48 professores, todos efetivos com dedicação exclusiva. Com relação a titulação, docentes são 38 doutores e 10 mestres, a maioria com formação em agronomia, além de engenheiros florestais, zootecnistas, biólogos, químicos, físico, matemático, atuando como colaboradores diretos e indiretamente no Curso.

Essa graduação tem atualmente como Coordenador o Prof. Robinson Severo (nomeado pela portaria n.1.369, de 14/08/2013 publicada no Diário Oficial da União na data de 15/08/2013) que é graduado em Agronomia pela Universidade de Passo Fundo-UPF (1989), com mestrado e doutorado em Fitotecnia (área de concentração Fitopatologia) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS (1995 e 1999) e que tem vínculo institucional desde abril de 2010.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), formado por 5 professores doutores, atende às exigências legais, conforme prescritas na normatização do MEC e todos seus componentes estão em regime de tempo integral.

Finalmente, o Curso apresenta-se com uma formação do egresso do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, numa perfeita sintonia com o PDI da IES e dos seus respectivos PPI e PCC. Uma característica peculiar que se pretende forjar no profissional dessa área, egresso da UFOPA, é habilitá-lo a interagir com a questão socioeconômica e ambiental, em virtude das características peculiares da Região Amazônica.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Anteriormente à visita in loco, a comissão designada procedeu consulta e avaliação prévia da documentação disponibilizada pela IES, denominada Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, dentro do sistema e-mec. Neste sentido, fez-se uma leitura pormenorizada dos documentos, citam-se PPC, PDI e portarias anexadas. A comissão observou as informações descritas no despacho saneador. Dentro dos itens pertencentes às dimensões, a comissão avaliou as descrições e justificativas apresentadas para posterior checagem quando da visita à IES, com base nos documentos a serem apresentados e entrevistas que serão realizadas in loco. A visita dos Avaliadores Externos transcorreu com normalidade absoluta, onde observou-se que o endereço da visita foi o mesmo verificado no ofício de designação. A agenda de trabalho previamente acordada como os gestores da IES e a Comissão Avaliadora foi cumprida satisfatoriamente na sua totalidade, durante os dois dias úteis de visitação, onde foram apresentados e vistoriados os espaços físicos e o patrimônio imobiliário da IES, além da realização de reuniões com os docentes, discentes, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e membros da CPA (Comissão Própria de Avaliação). Ainda, foram verificados se todos os requisitos legais e normativos foram respeitados.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADENOMAR NEVES DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
ANA CRISTINA ALVES GARCEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Andrea Krystina Vinente Guimarães	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Antônia Mirian Nogueira de Moura Guerra	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Arlete Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
BRENO PINTO RAYOL	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
CHIENO SUEMITSU	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
CRISTINA ALEDI FELSEBURGH	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
CRISTINA VAZ DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Daniel Ferreira Amaral	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
DELAINE SAMPAIO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)

DENISE CASTRO LUSTOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
DIEGO AZEVEDO MOTA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
EDGARD SIZA TRIBUZY	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
EDSON VARGA LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
EDWIN CAMACHO PALOMINO	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
ELENY BRANDAO CAVALCANTE	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
GLAUCO COEHN FERREIRA PANTOJA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
GUILHERME RESENDE CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Helionora da Silva Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
JACKSON FERNANDO REGO MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
JAILSON SANTOS DE NOVAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
JOSE ANTONIO OLIVEIRA AQUINO	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
JULIANA MENDES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	CLT	30 Mês(es)
KARLUCIO HELENO CASTRO CASTELLO BRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Kelly Christina Ferreira Castro	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Leidiane Leão de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Lia De Oliveira Melo	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
MARIA LITA PADINHA CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
MARIA REGINA CAETANO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
MATHEUS RAMALHO DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
NELCILENE DA SILVA PALHANO	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
RAUL DA CUNHA LIMA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
ROBINSON SEVERO	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
ROMMEL NOCE	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
SILVIA KATRINE SILVA ESCHER	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
TROY PATRICK BELDINI	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
WALDINEY PIRES MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	5
Justificativa para conceito 5:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.6. Conteúdos curriculares	5
Justificativa para conceito 5:	

1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
Justificativa para conceito 4:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	3
Justificativa para conceito 3:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para cursos presenciais.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3:	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Justificativa para conceito 4:	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
Justificativa para conceito 5:	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC do Curso contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, assim como os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso. Os objetivos apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Onde as competências do perfil profissional do egresso são expressadas de forma excelente e a estrutura curricular contemplam muito bem, os aspectos de flexibilidade e interdisciplinaridade, onde não há sequência de disciplinas obrigatórias e os componentes curriculares do 1º e 2º períodos, essencialmente o do primeiro, são interdisciplinares.

Os conteúdos curriculares também, de maneira excelente, possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia, onde são trabalhados 60 a 70% de sua carga horária com informações teóricas e 30 a 40% com práticas, conforme as particularidades de cada disciplina e as necessidades regionais.

As atividades pedagógicas apresentam coerência muito boa com a metodologia implantada, com as atividades complementares

estando muito bem regulamentadas considerando a carga horária, a diversidade de atividades e as formas de aproveitamento. Também, o estágio curricular supervisionado encontra-se muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação, supervisão e de coordenação. Destaque para o trabalho de conclusão de curso que está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente, considerando, os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa, no âmbito do Curso, estão implantadas, de maneira suficiente, assim como o apoio aos discentes do Curso, onde embora não foi observado pela Comissão um programa de apoio psicopedagógico aos alunos do Curso, observou-se um Centro Acadêmico (em fase de consolidação) e a disponibilização de bolsas institucionais aos alunos.

As ações decorrentes do processo de auto-avaliação e das avaliações externas, no âmbito do curso, embora, na sua fase inicial, estão muito bem implantadas.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC's) implantadas no permitem executar de maneira suficiente o projeto pedagógico do curso. O material didático institucional disponibilizado aos estudantes, permite executar, também, suficientemente a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica, haja vista, que a universidade coloca à disposição dos acadêmicos do Curso de Agronomia, livros, apostilas e textos elaborados pelos professores do Ciclo de Formação Interdisciplinar da UFOPA, que se caracterizam por apresentarem os conteúdos programáticos de forma abrangente, profunda, fundamentados em literatura atual e adequada à formação multi-interdisciplinar desejada.

Com relação ao número de vagas, esta corresponde à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da Instituição de maneira excelente.

Conceito da Dimensão 1

4.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador para cursos a distancia.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador para curso a distancia	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador para licenciaturas	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Indicador para cursos a distancia	

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	1
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende de forma plena as necessidades do Curso e apresenta, em sua composição 100% de doutores. Salienta-se que a totalidade do NDE apresenta regime de trabalho integral e dedicação exclusiva. A formação do NDE é recente, entretanto, apresenta adequada atuação no âmbito do Curso. O Coordenador do Curso tem título de doutor e regime de trabalho integral atendendo plenamente as necessidades do Curso. O Coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de aproximadamente 14 anos. A relação entre o número de vagas anuais e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 5. O corpo docente apresenta satisfatória titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. com 100% dos docentes titulados, sendo aproximadamente 21% de mestres e 79% de doutores. Os docentes são, em sua totalidade, contratados em regime de trabalho integral e dedicação exclusiva. Aproximadamente, 36% dos docentes apresentam experiência profissional com tempo superior a 24 meses. Salienta-se que 50% dos docentes não apresentam experiência profissional. O corpo docente apresenta boa produção científica, com aproximadamente 70% dos docentes tendo mais de 9 produções nos últimos três anos. Um aspecto importante é que a IES tem pós-graduação (mestrado e doutorado) e alguns docentes estão atuando. Cerca de 68% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia. Não existe colegiado de curso formal implantado. Há um conselho no Instituto IBEF (Instituto de Biodiversidade e Florestas) que tem a função de discussão e deliberação acerca dos Cursos existentes neste Instituto. Por um lado, a Comissão entende que trata-se de um fórum importante e deliberativo. Por outro lado, os alunos especificamente do Curso de Agronomia não têm assento neste Conselho.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	1
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	2
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	3
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos as áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O curso está lotado no IBEF-Instituto de Biodiversidade e Florestas, onde encontram-se 02 auditórios e sala de reuniões. Não existe gabinetes individuais para professores em tempo integral. Os professores estão distribuídos em salas de 20 metros quadrados, climatizadas e com mobiliário adequado e equipamentos de informática. Entretanto, cada sala é ocupada por quatro professores, caracterizando um aspecto insuficiente em relação ao espaço. As atividades de coordenação não estão em espaço específico e individual. O espaço da Coordenação do Curso é dividido com mais outras duas Coordenações, ou seja, não há gabinete individual para a Coordenação. As salas de aulas são novas, climatizadas, com boa iluminação e conservação e com mobiliário, sendo dotadas de equipamento de projeção (data-show). Entretanto, não há quantidade suficiente de salas de aulas para o curso. Os laboratórios de informática, totalizando três espaços (cada espaço com 20 computadores), têm uma quantidade insuficiente considerando a quantidade de alunos matriculados. Entretanto, os computadores são novos e os ambientes climatizados. Todos os computadores estão ligados em rede e a velocidade de conexão é suficiente para o atendimento. O setor de registro acadêmico é eficiente e possui um arquivo físico e virtual atualizado. O acesso ao sistema é rápido para os alunos e professores, através de um sistema recém implantado denominado de SIGAA. O acervo da biblioteca é suficiente e, geralmente, encontra-se na proporção de 01 exemplar para 14 alunos por turma. A biblioteca tem acesso apenas in loco e as reservas são manuais, onde o sistema de biblioteca ainda não está totalmente implantado no SIGAA. Há assinaturas corrente de periódicos e acesso a periódicos on-line através do Portal CAPES. Os laboratórios apresentam infraestrutura nova e climatização, e destinam-se as aulas práticas e atividades de pesquisa. Entretanto, ainda não há equipamento suficientes (quantidade) instalados. Alguns laboratórios estão com equipamentos recém adquiridos e que ainda

nao foram colocados em funcionamento. Nao na laboratorio que realizem serviços para a comunidade externa.

Conceito da Dimensão 3

2.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa numa disciplina. Há, ainda, na Instituição uma seleção diferenciada para povos indígenas, para o preenchimento de vagas reservadas exclusivamente a candidatos indígenas para admissão no semestre inicial intitulado Formação Interdisciplinar I, comum e obrigatório a todos os ingressantes em cursos de nível de graduação.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo corpo docente é formado por mestres e doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Todos os professores que compõem o NDE são doutores em regime de tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida:

Há na entrada dos prédios que atendem a Coordenação do Curso, Salas de Aulas, Laboratórios e banheiros rampas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de LIBRAS na estrutura curricular do Curso de forma optativa no 9º período.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica: Curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A Universidade disponibiliza para os estudantes e comunidade em geral as informações essenciais do Curso na secretaria acadêmica do mesmo. Além do que muitas das informações relacionadas à Universidade podem ser visualizadas na página eletrônica da Instituição.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso em questão, de modo contínuo, transversal e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

- O projeto pedagógico do Curso apresenta consonância às diretrizes curriculares nacionais do Curso de Agronomia sob todos os aspectos de perfil de egressos, objetivos, adequação curricular, carga horária e integralização.
- A totalidade do corpo docente apresenta titulação obtida em cursos de pós-graduação strictu sensu. Ressalta-se que a maioria do corpo docente apresenta título de doutor.
- O núcleo de docente estruturante apresenta atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuam na consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. O NDE atende a normativa legal em relação à composição, titulação e regime de trabalho.
- A carga horária mínima prevista no Curso de Agronomia da UFOPA (4.720 horas) encontra-se consoante com o mínimo estabelecido na Resolução CNE/CES 02/2007 relativo ao curso de Agronomia. O tempo de integralização do curso (5 anos) encontra-se consoante com o mínimo estabelecido na Resolução CNE/CES 02/2007 relativo ao Curso de Agronomia.
- Há condições de acessibilidade para portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida em todos os ambientes da Instituição com presença de rampas, elevadores e banheiros adaptados.
- A disciplina de libras apresenta docente e plano de ensino e é oferecida optativamente aos alunos no nono semestre do Curso.
- As informações acadêmicas encontram-se disponibilizadas de forma impressa (setor acadêmico) e virtual (sítio eletrônico da Instituição) para cada aluno. Há, portanto, as duas modalidades de acesso as informações.
- A educação ambiental é tratada no contexto das disciplinas do Curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão designada para fazer a avaliação de reconhecimento de Curso de Agronomia, modalidade presencial, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, (Avaliação nº. 101819, processo 201301857), constituída pelos Professores Petronio Emanuel Timbó Braga e Ademir Sérgio Ferreira de Araújo, realizou as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Comissão Nacional da Avaliação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA-PEDAGÓGICA: Conceito 4.0

O PPC do Curso contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, assim como os procedimentos de avaliação utilizados atendem muito bem à concepção do curso. Os objetivos apresentam muito boa coerência, onde as competências do perfil profissional do egresso são expressadas de forma excelente e a estrutura curricular é muito bem contemplada. Os conteúdos curriculares também, de maneira excelente, possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, onde as atividades pedagógicas apresentam uma coerência muito boa com a metodologia implantada. As atividades complementares e o estágio supervisionado encontram-se muito bem regulamentados, com destaque para o trabalho de conclusão de curso regulamentado de forma excelente. As TIC's permitem executar de maneira suficiente o PPC. As ações decorrentes do processo de auto-avaliação e das avaliações externas, no âmbito do curso, embora, na fase inicial, também estão muito bem implantadas. Já as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, estão implantadas, de maneira suficiente, assim como o apoio aos discentes do Curso. Com relação ao número de vagas, esta corresponde à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da Instituição de maneira excelente.

DIMENSÃO 2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL: Conceito 4.1

O NDE atende de forma plena as necessidades do curso e apresenta, em sua composição 100% de doutores com tempo integral. O Coordenador do Curso tem título de doutor e regime de trabalho integral atendendo plenamente as necessidades do curso. Não há colegiado de curso implantado. O corpo docente apresenta satisfatória titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Os docentes são, em sua totalidade, contratados em regime de trabalho integral e dedicação exclusiva. O corpo docente apresenta boa produção científica, com aproximadamente 70% dos docentes tendo mais de 9 produções nos últimos três anos. A maioria do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior.

DIMENSÃO 3. INFRAESTRUTURA: Conceito 2.2

Não existe gabinetes individuais para professores em tempo integral. Os professores estão distribuídos em salas climatizadas e mobiliadas, sendo as salas ocupadas por quatro professores. Não há gabinete individual para a Coordenação do Curso. Embora as salas de aulas sejam novas, climatizadas, mobiliadas e com equipamento de projeção, não estão em quantidade suficiente para o Curso. O setor de registro acadêmico é eficiente e possui arquivo físico e virtual atualizado. O acesso ao sistema é rápido para os alunos e professores, através de um sistema recém implantado (SIGAA). O acervo da biblioteca é suficiente e há assinaturas corrente de periódicos e acesso a periódicos on-line através do Portal CAPES. Os laboratórios apresentam infraestrutura nova e são climatizados, destinando-se as aulas práticas e atividades de pesquisa. Entretanto, ainda, não há equipamentos suficientes (quantidade) instalados.

Diante do relato final exposto acima e considerando a legislação pertinente à avaliação de cursos de graduação, a comissão avaliadora considera que o Curso de Bacharelado em AGRONOMIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA apresenta um CONCEITO FINAL 3 o que indica um SUFICIENTE perfil de qualidade.

CONCEITO FINAL

3